# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Licenciamentos | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Aviso de Licitação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Matozinhos**
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

**Câmara Municipal de Matozinhos**
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

### LEI N° 2.416, DE 04 DE MAIO DE 2020.

*"Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de datas e eventos do 'Dia Municipal do Tradutor/ Intérprete de Libras' e dá outras providências".*

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Matozinhos o dia municipal do tradutor/intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, que será comemorado anualmente no dia 24 de abril.

Parágrafo único. O referido dia será incluído no Calendário Oficial do Município, sendo uma data marcada para a realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância do trabalho desses profissionais, que são o canal de comunicação entre surdos e ouvintes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 04 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em,06 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

Projeto inicial nº 2547/2020 , de autoria do Vereador Walexandre de Paula Martins - PSDB.

## Portarias

### PORTARIA N° 7.004, DE 04 DE MAIO DE 2020.

*"Exonera servidora do exercício do cargo de Vice Diretora".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 49, de 19 de Junho de 2015.

Considerando o requerimento protocolado sob o n.° 15.539.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora Jussara Aparecida Correa, matrícula n° 70.801-1, do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Jovina de Melo Veado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em,06 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

### PORTARIA N° 7.005, DE 04 DE MAIO DE 2020.

*"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão".*

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Exonerar a servidora Carine de Souza Mello, matrícula n°. 79.902-1, do cargo em comissão DAM-

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos




5, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de maio de 2020.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2020

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de maio de 2020.

Antônio Divino de Souza

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em, 06 de maio de 2020.

Fabiano de Almeida Ferreira

Chefe de Gabinete

## Atos Administrativos

## Licenciamentos

**PUBLICAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL**

O Diretor de Meio Ambiente, Júlio César de Oliveira, torna público que foi concedida a Dispensa de Licença Ambiental, no processo de Licenciamento abaixo identificado: * Tecnosoldas Industrial Ltda - Atividade: “Serviços de Usinagem, tornearia e solda; Montagem de estruturas metálica”. Matozinhos/MG – PA/ nº 2020/00/0006– Classe 0. Validade da Dispensa Licença Ambiental: 4 (quatro) anos.

Matozinhos, 06 de maio de /2020

Júlio César de Oliveira

Diretor de Meio Ambiente de Matozinhos

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS - MG – Processo Licitatório 05/PMM/2020, Tomada de Preços 03/PMM/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa para assessoria em gestão pública, para atender à SEPLAG, do Município de Matozinhos/MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo II (proposta Comercial). Torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos referente à fase de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, em relação ao recurso interposto pela empresa Túlio Cária Sociedade Individual de Advocacia, decide por sua unanimidade conhecer do recurso para no mérito negar-lhe provimento, tendo em vista o recurso ter sido apresentado de forma intempestiva nos termos da ata de julgamento. O Município de Matozinhos, em relação ao recurso interposto pela Mercury Assessoria e Consultoria Ltda-EPP, decide conhecer do mesmo, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do Despacho da Autoridade Superior. Na oportunidade comunicamos que a abertura das propostas comerciais será dia 11/05/2020 (segunda feira) às 09:30h. Dr. Antonio Divino de Souza. Prefeito Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.